



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 248/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 248/2021, , QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.587.532/0001-44, com sede à Tv. Sete de Setembro, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA**, brasileiro, portador do RG nº 7471924- PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 036.462.492-26, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **PUERTO RICO GRAFICA &EVENTOS EIRELI**, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 3386, Bairro Estrela, CEP: 68.743-000,Castanhal/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.281.647/0001-05, representada neste ato por **GODOFREDO NASCIMENTO SOARES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 334199 SSP/PA e CPF nº. 611.637.752-15, residente e domiciliado na cidade de Castanhal/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** A celebração deste termo aditivo (prazo e valor) decorre da permissibilidade prevista no art. Art. 57, II, § 2º c/c artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento das **CLÁUSULAS SEXTA e SÉTIMA** do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**3.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 6 (seis) meses, a contar da data de 10 de setembro de 2022 com término em 10 de março de 2023. E alteração



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

do valor contratual inicial, sendo acrescido do valor de **R\$ 71.161,00 (Setenta e Um Mil e Cento e Sessenta e Um Reais)**, passando o valor inicial de **R\$ 284.644,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)** para o valor de **R\$ 355.805,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinco Reais)**, gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

**3.2.** A repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato reflete na seguinte alteração dos itens contratados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADITIV.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ADITIV.
2	ADESIVO PERFURADO PARA CARRO (1,00x0,40m)	UND	250	R\$ 71,95	R\$ 17.987,50
3	ADESIVO TRANSPARENTE	M²	125	R\$ 71,95	R\$ 8.993,75
4	ADESIVOS PERSONALIZADOS (16 X 21 cm)	UND	250	R\$ 1,49	R\$ 372,50
5	ADEVISOS LEITOSOS: adesivo leitoso com ou sem recorte, resistente a fatores do tempo, sol e água	M²	125	R\$ 71,95	R\$ 8.993,75
6	BANDEIRA DE PAPEL (BRASIL) 23X15 COLORIDA	UND	50	R\$ 49,81	R\$ 2.490,50
7	BANDEIRA DE PAPEL (MUNICIPIO) 23X15 COLORIDA	UND	25	R\$ 49,81	R\$ 1.245,25
8	BANDEIRA DE PAPEL (PARÁ) 23X15 COLORIDA	UND	25	R\$ 49,81	R\$ 1.245,25
9	BANDEIRA EM TECIDO (BRASIL) (1,30 X 90 CM) COLORIDA- OFICIAL	UND	25	R\$ 129,95	R\$ 3.248,75
10	BANDEIRA EM TECIDO (BRASIL) 0,7x1M	UND	25	R\$ 115,95	R\$ 2.898,75
18	BANNER (0,80x3,00m)	UND	25	R\$ 144,90	R\$ 3.622,50
19	BANNER (1X1M)	UND	25	R\$ 72,95	R\$ 1.823,75
21	BANNER (3,00x1,00m)	UND	25	R\$ 108,95	R\$ 2.723,75
22	BANNER (60X80CM)	UND	25	R\$ 33,95	R\$ 848,75
23	BANNER (80X120CM)	UND	25	R\$ 59,95	R\$ 1.498,75
24	BANNER P/ EVENTOS (1,20 X 80 cm)	UND	25	R\$ 59,95	R\$ 1.498,75
25	BANNER: produção gráfica de banner, com impressão digital Sobre lona vinilica. Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável	M²	125	R\$ 72,95	R\$ 9.118,75
28	BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO COM 100 FOLHAS A4	BL	25	R\$ 6,95	R\$ 173,75



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

29	BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO-F/8	BL	25	R\$ 5,69	R\$ 142,25
31	BLOCO P/ REQUISIÇÃO F/16	BL.	25	R\$ 4,89	R\$ 122,25
32	BLOCO P/ REQUISIÇÃO: bloco de requisição de serviço e material, contendo o slogan da secretaria, nome da secretária. Bloco com 100 folhas, no formato de 23x22	BL	25	R\$ 4,85	R\$ 121,25
42	CAPA DE ALVARÁ PAPEL OFFSET 180G F/8	UND	25	R\$ 2,55	R\$ 63,75
43	CAPA DE LICITAÇÃO TIMBRADO	UND	25	R\$ 2,55	R\$ 63,75
44	CAPA DE PROCESSO TIMBRADO personalizado de acordo com as orientações da secretaria, contendo slogan da secretaria, nome da secretária, no formato A4. Impressão na cor azul. Só frente	UND	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50
65	CRACHÁ PVC COM CORDÃO (5,5X8,5CM)	UND	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
71	ENCADERNAÇÃO A4: encadernação espiral com capas de PVC protetoras em formato A4, em até 100fls.	UND	25	R\$ 2,69	R\$ 67,25
72	ENCADERNAÇÃO A4: encadernação espiral com capas de PVC protetoras em formato A4, em até 200fls.	UND	25	R\$ 2,69	R\$ 67,25
73	ENCADERNAÇÃO A4: encadernação espiral com capas de PVC protetoras em formato A4, em até 25 fls.	UND	25	R\$ 3,95	R\$ 98,75
74	ENCADERNAÇÃO A4: encadernação espiral com capas de PVC protetoras em formato A4, em até 50 fls.	UND	25	R\$ 3,95	R\$ 98,75
77	ENVELOPE A4 PERSONALIZADO NO PAPEL COUCHÊ	UND	125	R\$ 1,35	R\$ 168,75
80	ENVELOPE OFICIO PERSONALIZADO/TIMBRADO (260X36MM)	UND	25	R\$ 0,69	R\$ 17,25
89	FICHA DE APREENSÃO COM REMOÇÃO (2VIAS) BLOCO C/ 100 FOLHAS TAMANHO A4 1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL VERDE, INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE E DESCRIÇÃO FRENTE COSTA.	BL	125	R\$ 6,00	R\$ 750,00
117	PANFLETOS F/16	UND	50	R\$ 0,35	R\$ 17,50
118	PASTA TIMBRADA (A3)	UND	25	R\$ 1,70	R\$ 42,50
119	PASTA TIMBRADA C/ LOGO MUNICÍPIO	UND	25	R\$ 1,70	R\$ 42,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 71.161,00</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS**

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

**CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 10 de setembro de 2022 extinguindo-se em 10 de março de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 08 de setembro de 2022.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE /**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA**  
**CONTRATANTE**

---

**PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 24.281.647/0001-05**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

**RG:**

**RG:**

**CPF:**

**CPF:**